



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º 004/2018

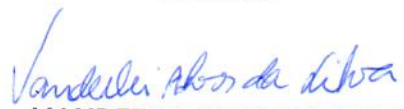
Emenda supressiva n.º 047/2018.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Egrégio Plenário a presente emenda supressiva, nos seguintes termos:

**"Fica suprimido o último Considerando da Instrução Normativa Sistema Controle Interno - SCI n.º 008/2018"**

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de novembro de 2018.

  
**JOSÉ HERVAN PIGNATON**  
Vereador

  
**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vereador

  
**OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
Vereador